



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2018

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1040 - ANO: XIII

6 Pág(s)

resistência ao estresse, maior estabilidade emocional, maior motivação, maior eficiência no trabalho, melhor autoimagem e melhor relacionamento. Além disso, a instituição é beneficiada com uma força de trabalho mais saudável, com menor absenteísmo, menor número de acidentes, menor custo de saúde assistencial, maior produtividade, melhor imagem e, um melhor ambiente de trabalho. Diante da necessidade de se trabalhar tópicos voltados exclusivamente às necessidades dos servidores, através de forma lúdica e participativa, justifica-se a contratação.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

BETA TREINAMENTOS – EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.086.775/0001-24, situada na Rua Guarani, nº 2106, Edifício ARS Centro sala 21, Jardim La Salle na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP nº 85.902-030, Telefone nº (45) 2103-8000, e-mail alinesilva@ficagna.com.br.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0304

Despesa Orçamentária: 392

Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: Serviços técnicos profissionais

Fonte de Recurso: 000

Valor da Despesa: R\$-3.200,00

Ubitatã – Paraná, 20 de junho de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

NERI WANDERLIND - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 231/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº174/2018

PROCESSO N.º 4049/2018

INEXIGIBILIDADE N.º 39/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Palestra Motivacional para os servidores públicos do grupo operacional e do apoio, pertencentes a todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Ubitatã.

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: BETA TREINAMENTOS – EIRELI - ME E CNPJ nº 17.086.775/0001-24.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$-3.200,00 (três mil e duzentos reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0304

Despesa Orçamentária: 392

Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: Serviços técnicos profissionais

Fonte de Recurso: 000

Valor da Despesa: R\$-3.200,00

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 dias.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubitatã, Estado do Paraná.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 49/2018

PROCESSO N.º 4044/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aquisição e instalação de aparelho de Ar Condicionado para o veículo caminhão de coletor recicláveis.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Através do processo 3869/2018 foi adquirido um caminhão coletor de recicláveis, no entanto foi verificado que o mesmo não possuía o aparelho de Ar Condicionado, contudo não foi possível realizar as devidas adequações, uma vez que as especificações técnicas foram disponibilizadas pelo Instituto das Águas do Paraná, instituto este financiador do recurso financeiro repassado para este Município. Devido a este fato não foi autorizado à alteração da especificação técnica para acrescentar o aparelho de ar condicionado.

Após ter a empresa sagrada vencedora no certame acima citado, firmou que o veículo será entregue com o referido ar instalado de fábrica, mantendo a mesma garantia total do coletor de recicláveis.

De acordo com os fatores acima expostos, caso o caminhão não possua tal acessório ocorrerá à deterioração precoce do veículo devido o acúmulo de poeira que o mesmo sofrerá. Levando em consideração a necessidade da aquisição do aparelho, justifica-se a aquisição por meio de dispensa, conforme parecer jurídico anexo.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso XVII da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

TREVISAS MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 26.596.727/0002-58, situada na Rodovia BR 376, S/N KM 188, Gleba Ribeirão Sarandi na cidade de Marialva, Estado do Paraná, CEP nº 86.990-000.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1002

Despesa Orçamentária: 2984

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: Outros materiais para manutenção de veículos.

Fonte de Recurso: 000

Valor da Despesa: R\$-5.000,00

Ubitatã, 18 de junho de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

MARCOS DA SILVA RETAMERO

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 231/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº171/2018

PROCESSO N.º 4044/2018

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 49/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aquisição e instalação de aparelho de Ar Condicionado para o veículo caminhão de coletor recicláveis.

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: TREVISAS MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE E CNPJ nº 26.596.727/0002-58.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$-5.000,00 (cinco mil reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1002

Despesa Orçamentária: 2984

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: Outros materiais para manutenção de veículos.

Fonte de Recurso: 000

Valor da Despesa: R\$-5.000,00

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 meses.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubitatã, Estado do Paraná.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 4013/2018

PREGÃO Nº 107/2018

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubitatã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de arte visual e prestar serviços de remoção de adesivos.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - Item.

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. ADJUDICAÇÃO: 18 de junho de 2018

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 19 de junho de 2018.

5. FORNECEDORA (S):

5.1. ANDARE ADESIVOS LTDA

5.1.1. CNPJ Nº 05.561.905/0001-54

5.2.2. VALOR GLOBAL: R\$-56.750,00 (cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta reais).

Ubitatã - Paraná, 19 de junho de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2018

PROCESSO Nº 4013/2018

PREGÃO Nº 107/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de arte visual e prestar serviços de remoção de adesivos.

2. DADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. NÚMERO DA ATA: 51/2018

2.2. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. FORNECEDORA: ANDARE ADESIVOS LTDA E CNPJ nº 05.561.905/0001-54.

2.4. VALOR GLOBAL: R\$-56.750,00 (cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta reais).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 19/06/2018

2.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 19/06/2019

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 1854, 1912

Categoria: 339030440000, 339039999900

Descrição da Despesa: Material de sinalização visual e afins, demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$-77.804,10, R\$-7.000,00

4. FORO